ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 23 / 06 / 2025

Registrado sob o nº 430 / 2025

Sessão de 24 de 06 / 2025

Funcionário Márcio Tafas Vicente SERVIDOR

- ☐ Projeto Emenda Lei Orgânica
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção
- ☒ Emendas Modificativa/Supressiva.

005/2025
NÚMERO

AUTORIA: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

"PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO 'CAPUT' DO ART. 37 E EMENDA SUPRESSIVA AO ART. 44 E SEUS PARÁGRAFOS, AMBOS DO PROJETO DE LEI 023/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – Os Vereadores da Câmara Municipal reunidos na Sala das Comissões Permanentes decidiram alterar a redação do 'caput' do art. 37 e suprimir integralmente o art. 44 e seus parágrafos da referida matéria:

Modifica o 'caput' do art. 37 do Projeto de Lei Nº. 023/25 (LDO/2025), de autoria do Poder Executivo, que passa a ter a seguinte redação:

"....

...

Art. 37 Ficam autorizados aos Poderes Municipais Executivo e Legislativo, através de lei especifica, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alterações nas estruturas das carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos ou entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Suprimi o art. 44, bem como os seus parágrafos do Projeto de Lei Nº. 023/25 (LDO/2025), de autoria do Poder Executivo, renumerando-se os demais artigos:

...

Art. 44 Suprimido.

§1º suprimido.

§2º suprimido.

§3º suprimido.

§4º suprimido.

...."

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 23 / 06 / 2025

Registrado sob o nº 430 / 2025

Sessão de 24 de 06 de 2025

Funcionário Márcio Jorge Vicente SERVIDOR

- [ ] Projeto Emenda Lei Orgânica
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Requerimento
- [ ] Indicação
- [ ] Moção
- [X] Emenda Modificativa.

003/2025
NÚMERO

AUTORIA: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

II - JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Modificativa visa atender também o Poder Legislativo na questão funcional e a outra alteração visa retirar a autorização automática do Poder Executivo para a contratação e execução de convênios e parcerias com as demais entidades públicas e privadas.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 23 de junho de 2025.

Renato Bossay
Vereador-PSD

Marquinhos Taxista
Vereador-PT

Sargento Cruz
Vereador-PP

Reinaldo Castanha
Vereador-PSDB

Nilson Pontim
Vereador-PSDB

Fred Frank
Vereador-PT

Anna Saravy
2ª Secretária-PV

Vereador-PL

EVERTON ROMERO
Presidente
Vereador - PSDB

Genivaldo Montana
1º Secretário - PSD

Valter Neves
Vice-Presidente-PP